



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Inclui no calendário oficial do município de Sorocaba o Passeio Ciclístico da Base Comunitária de Segurança João Teodoro.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Sorocaba, “O Passeio Ciclístico da Base Comunitária de Segurança João Teodoro” a ser realizada anualmente no mês de agosto, e deverá complementar o calendário de festividade do aniversário da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de Fevereiro de 2024.

João Donizeti Silvestre

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A ase Comunitária João Teodoro, está localizada no bairro do Éden, e detém mais de 20 anos de atuação junto com a comunidade da Zona Industrial, e de toda Sorocaba. Ao longo de décadas, foram criados inúmeros projetos sociais com a finalidade de promover uma interação entre a população e aqueles que atuam em nossa Segurança Pública.

Dentre os projetos mencionados, encontramos o Passeio Ciclístico da Base Comunitária de Segurança, João Teodoro, que no último dia 26 de Agosto chegou à sua XV edição.

A comunidade de Sorocaba, abraçou o Passeio Ciclístico desenvolvido pela Base Comunitário, e conta hoje, com mais de 500 ciclistas ativos no evento supramencionado. Além de profissionais da área de Educação Física, que de maneira voluntária, colaboram no dia do evento garantindo bem-estar a toda população presente.

O ciclismo pode contribuir para a saúde física e mental. Mas o passeio ciclístico, é muito importante para incentivar que as pessoas continuem praticando o esporte depois. Cabe ressaltarmos, que um passeio como esse promove a melhoria das relações interpessoais, possibilita a participação do indivíduo, da família, dos amigos e da sociedade como um todo junto a Base Comunitária, e fomenta assim as relações entre Poder Público, Segurança Pública e Municípios. Nesta senda, entendemos ser pertinente a inclusão deste evento que tanto contribui para nossa cidade, com essa certeza, rogo o apoio e aprovação dos Nobres Pares ao Projeto apresentado.

S/S., 12 de Fevereiro de 2024.

João Donizeti Silvestre

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti** em 20/02/2024 16:01

Checksum: **CCA482606A29D2403CDF6932DBE7695DC1520192CABA9258DEC5B529F1E62DE2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.